



Coordenação do Curso de Medicina Aviso de Jubilamento

Solicitamos aos discentes abaixo relacionados, do Curso de Medicina da Ufac que se enquadram no processo de **jubilamento**, de acordo com a Resolução nº 04 de 24 de agosto de 1994 – CEPEX, em conformidade com os Arts. 356 e 357 do Regimento Geral da UFAC, que apresentem **defesa por escrito**, junto a Coordenação do Curso de Medicina, num prazo de 15 dias úteis a partir de 24 de março de 2017.

| Matrícula | Nome | Situação |
|------------------|------------------------------------|--|
| 20140810046 | Joao Victor Lopes Campos | Não renovou matrícula por durante dois semestres |
| 20150810072 | Jonathas Ramos Barroso | Não renovou matrícula por durante dois semestres |
| 20150810071 | Lizianne Campos Cardoso de Andrade | Não renovou matrícula por durante dois semestres |
| 20150810064 | Robson Alves da Silva | Não renovou matrícula por durante dois semestres |

Rio Branco – AC, 23 de março de 2017.

Prof. Dr. Rodrigo Pinheiro Silveira
Coordenador do Curso de Medicina – Ufac
Portaria nº 297, de 28 de Janeiro de 2015